



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.**



PAUTA N.º 13/2020

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois_mil e vinte, a Mesa Diretora dos trabalhos Legislativos vem divulgar a Pauta da Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores do Município de Vila Maria, que se realizará aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às vinte horas, em sua sede, nesta cidade, deliberando sobre a seguinte ordem do dia:



MATÉRIAS EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: Não há

MATÉRIA EM SEGUNDA DISCUSSÃO: Não há

MATÉRIA EM PRIMEIRA DISCUSSÃO: Não há


CÁTIA FERRI
Presidente

Aprovado (ã)

por (7) a (0) votos

Data 08 / 06 / 2020

Por: 